



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 714 de 30 de março de 1990.

"RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO E SERVIDOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUE ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam o funcionário e o servidor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - abaixo relacionados reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos daquela autarquia a saber:

CARLOS BENFATI.

REF. K - Nível VIII

ALBERTO FRANCISCO MAMEDE NETO.

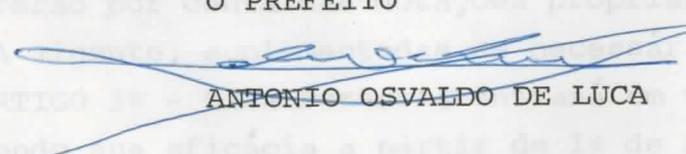
REF. K - Nível VIII

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de Abril de 1990.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de março de 1990.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-